



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 366

FOLHA:

01/01

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA CONSTITUIÇÃO DE
COMISSÃO**

VIGÊNCIA:

29/05/2013

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XXIV do art. 17, do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- a Portaria- Presidente nº 258, de 22/04/2013;
- o Memorando nº002/Comissão Eleitoral de Representante dos Empregados da EBC no Conselho de Administração – CONSAD;
- o Memorando 198/GAB/DIPRES, de 28/05/2013.

RESOLVE

Prorrogar por 60(sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria-Presidente nº 258, de 22/04/2013.

Brasília, 29 de maio de 2013.


NELSON BREVE DIAS
Diretor - Presidente

